



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Constitui objeto do presente processo a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO, relativos ao exercício financeiro de 2026, destinados ao custeio das despesas do CONSÓRCIO, abrangendo:

1.1.1 Participação financeira do CONSORCIADO no exercício financeiro de 2026 para a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO.

1.1.2 Participação financeira do CONSORCIADO no exercício financeiro de 2026 para a formalização da cooperação mútua entre as partes, visando à operacionalização da participação do CONTRATANTE no Programa SAMU SALVAR 192, que objetiva o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência à população residente na área geográfica do município, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

1.1.3 Participação financeira para o exercício financeiro de 2026 para o estabelecimento de mútua cooperação técnica, financeira, operacional e de gestão entre as partes, relativa às atividades desempenhadas pelo CONTRATADO no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e à adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) pelo CONTRATANTE, conforme os termos do Serviço de Inspeção Municipal, vinculado ao Departamento de Inspeção Sanitária do CONTRATADO.

1.1.4 Participação financeira para o exercício financeiro de 2026 para o custeio das despesas do Programa Traumatologia de Encantado, pertencente aos Municípios associados à AMAT - Associação dos Municípios do Alto Taquari, e operacionalizado por intermédio do CONSISA.

1.1.5 Estimativa dos valores anuais de repasse a serem efetuados pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, referente à aquisição de serviços credenciados nas áreas da saúde, assistência social, educação, meio ambiente, engenharias, arquitetura, veterinária, resíduos, obras e infraestrutura, por intermédio do Consórcio Público CONTRATADO, nos casos em que este atue como intermediário nos processos de faturamento e pagamento.

1.1.6 Estimativa dos valores anuais de repasse a serem efetuados pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, referente à aquisição de medicamentos, suplementos alimentares, alimentos funcionais para uso humano, insumos correlatos e testes rápidos de imuno ensaio, por intermédio do Consórcio Público CONTRATADO, nos casos em que este atue como intermediário nos processos de aquisição compartilhada, rateio e pagamento.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência da presente contratação deverá ser por 12 (doze) meses, a partir da data de **1º de janeiro de 2026 até a data de 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada anualmente, na forma facultada pela Lei Federal nº14.133/2021.

3. DO VALOR ESTIMADO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

3.1. Fica estabelecido que a título de rateio do custeio do objeto deste instrumento, a contribuição, conforme descrito abaixo:

Descrição	Valor <i>per capita</i>	População Estimativa IBGE 2025	Mensal	Anual
Taxa	R\$ 0,58	1.308	R\$ 758,64	R\$ 9.103,68



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Administrativa				
----------------	--	--	--	--

Descrição	Valor <i>per capita</i>	População Estimativa IBGE 2025	Mensal	Anual
Taxa Samu	R\$ 0,58	1.308	R\$ 758,64	R\$ 9.103,68

Descrição	Valor <i>per capita</i>	População Estimativa IBGE 2025	Mensal	Anual
Taxa Traumatologia	R\$ 0,47	1.308	R\$ 614,76	R\$ 7.377,12

3.1.1 O valor *per capita* estabelecido nos quadros anteriores poderá ser alterado mediante decisão fundamentada da Assembleia Geral de Prefeitos do CONSISA, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio financeiro do presente instrumento, bem como em razão de atualização da população estimada, conforme dados oficiais divulgados pelo IBGE.

3.2. Fica estimado o valor de **R\$ 1.000,00 (um milhão)**, para o exercício de 2026, de repasse a serem efetuados pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, referente à aquisição de serviços credenciados nas áreas da saúde, assistência social, educação, meio ambiente, engenharias, arquitetura, veterinária, resíduos, obras e infraestrutura, por intermédio do Consórcio Público CONTRATADO, nos casos em que este atue como intermediário nos processos de faturamento e pagamento.

3.3. Fica estimado o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para o exercício de 2026, de repasse a serem efetuados pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, relativos à aquisição de medicamentos, suplementos alimentares, alimentos funcionais para uso humano, insumos correlatos e testes rápidos de imunoensaio, por intermédio do Consórcio Público CONTRATADO, nos casos em que este atue como intermediário nos processos de aquisição compartilhada, rateio e pagamento.

3.4. Os valores estimados nos itens **3.2** e **3.3** foram definidos pelo CONSORCIADO com base em suas necessidades administrativas e operacionais para o exercício de 2026, podendo ser ajustados, para mais ou para menos, mediante formalização de **Termo Aditivo**, desde que devidamente justificados e observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A participação financeira do CONSORCIADO no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari – CONSISA VRT mostra-se necessária e imprescindível para garantir a continuidade, a ampliação e a qualificação dos serviços públicos de interesse comum, especialmente nas áreas da saúde e demais políticas públicas executadas de forma consorciada.

O CONSISA VRT constitui-se como instrumento de cooperação interfederativa, nos termos da legislação vigente, permitindo aos municípios consorciados a execução compartilhada de ações e serviços que, de forma isolada, demandariam maiores custos operacionais, financeiros e administrativos. A atuação consorciada possibilita economia de escala, maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, padronização de procedimentos e ampliação do acesso da população a serviços especializados.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

A participação financeira prevista para o exercício de 2026 destina-se ao custeio das despesas administrativas do Consórcio, ao pagamento da taxa administrativa, à manutenção e operacionalização do Programa SAMU SALVAR 192, ao custeio das atividades vinculadas ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e à adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), bem como ao apoio ao Programa de Traumatologia de Encantado, ações estas fundamentais para o atendimento das demandas da população do CONSORCIADO.

Além disso, a participação financeira viabiliza a utilização da central de compras do CONSISA VRT e o acesso a serviços credenciados e aquisições compartilhadas, incluindo medicamentos, insumos, materiais correlatos e serviços especializados em diversas áreas, garantindo maior competitividade, transparência, economicidade e regularidade nos processos de aquisição e contratação.

Dessa forma, a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO para o exercício de 2026 atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços essenciais, fortalece a gestão regionalizada e contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e cooperação federativa que regem a Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na participação financeira do CONSORCIADO no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari – CONSISA VRT, abrangendo o custeio das despesas administrativas, a execução de programas e serviços consorciados e a utilização das estruturas compartilhadas disponibilizadas pelo CONSÓRCIO, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde o planejamento até a execução, acompanhamento e encerramento das ações no exercício financeiro de 2026.

No ciclo de planejamento, a solução contempla a definição prévia dos valores, regras e critérios de participação financeira, possibilitando previsibilidade orçamentária, adequada programação financeira e alinhamento das ações às necessidades do CONSORCIADO. Esta etapa assegura a compatibilidade entre as demandas municipais e os serviços ofertados pelo CONSÓRCIO, permitindo a correta alocação dos recursos públicos.

Na fase de execução, a solução viabiliza a operacionalização dos serviços e programas consorciados, tais como o atendimento pré-hospitalar por meio do Programa SAMU SALVAR 192, as atividades do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e do SISBI-POA, o Programa de Traumatologia, bem como a aquisição compartilhada de medicamentos, insumos, materiais correlatos e a contratação de serviços credenciados em diversas áreas. A execução consorciada permite maior eficiência, padronização, agilidade e economia de escala, reduzindo custos e ampliando o alcance dos serviços prestados à população.

Durante o ciclo de monitoramento e controle, o CONSÓRCIO realiza a gestão administrativa, técnica e financeira das ações, com acompanhamento dos gastos, prestação de contas, controle de contratos e fiscalização dos serviços prestados, garantindo transparência, regularidade e conformidade com a legislação vigente. O CONSORCIADO, por sua vez, participa dos processos decisórios por meio das instâncias de governança do CONSISA VRT, especialmente da Assembleia Geral de Prefeitos.

Por fim, no encerramento do ciclo anual, a solução prevê a avaliação dos resultados alcançados, a análise da efetividade dos serviços prestados e a possibilidade de ajustes nos valores



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

aplicáveis às entidades públicas;

c) Enviar ao CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada bimestre, as informações para a consolidação das contas a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.